



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ Nº 23.043.870/0001-43

Rod. Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084 - Fones (93) 3528-1160 / 3528-1997 / 8119-1457
Cx. Postal 18 - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

PEDIDO DE LICENÇA


Ao excelentíssimo senhor
Edemar Onetta
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso.

Que faz o Vereador Marconi Petrolini de lima (PSDB), em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, para o período compreendido entre os dias 12 a 18 de março de 2017, quando estará se deslocando até a Cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município, referente á medida provisória 756, que altera os limites da Flona Jamanxim.

Requer ainda para despesas de viagem o pagamento de 07 diárias.

Novo Progresso, 10 de março de 2017.


Marconi Petrolini de lima
Vereador PSDB.

RECEBIDO 10,03,2017

Câmara Municipal de Novo Progresso - P/.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ Nº 23.043.870/0001-43

Rod. Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084 - Fones (93) 3528-1160 / 3528-1997 / 8119-1457
Cx. Postal 18 - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

Portaria 044/2017

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Edemar Onetta, no uso de suas atribuições legais e regimentais.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Marconi Petrolini de Lima, a representar a Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará a Brasília-Df, para tratar de assuntos referentes a medida provisória 756 que altera os limites da Flona do Jamanxim.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 diárias ao valor de R\$ 3.500,00 para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 10 de março de 2017.


Edemar Onetta
Presidente em Exercício
C M Novo Progresso – PA.